

EDITAL

Processo nº	Órgão Colegial
AM/2025/8	Assembleia Municipal

Rogério Cabral de Frias, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária desta Assembleia Municipal de 19 de fevereiro corrente, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2025**

Aprovada por unanimidade

II. ORDEM DO DIA

- Informação Sobre a Atividade do Município, Bem Como da Situação Financeira do Mesmo**

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento.

- Proposta – Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2025**

Deliberado, por maioria, aprovar os documentos referenciados em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 124.º da Lei n. 171-A/2025 de 30 de dezembro.

- Proposta – Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do Ano de 2026**

Deliberado, por maioria, aprovar os documentos referenciado em epígrafe, no uso da



competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Declaração de Compromissos Plurianuais e de Todos os Pagamentos e Recebimentos em Atraso Existentes em 31-12-2025

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento.

5. Relatório Trimestral de Monitorização do PAM - Plano de Ajustamento Municipal

Deliberado, por unanimidade aprovar o relatório referenciado em epígrafe.

6. Nordeste Ativo E.M., S.A. – Relatório de Execução Orçamental

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento.

7. Solicitação de Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitada de Adaptação de Edifício para Instalação da Sede da Junta de Freguesia de Algarvia

Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos seguintes compromissos plurianuais da empreitada referenciada em epígrafe, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março:

a) Para o ano de 2026, prevê-se uma execução financeira de 527.919,12 €;

b) Para o ano de 2027, prevê-se uma execução financeira de 131.979,73 €.

Aos valores supra referidos acresce IVA à taxa legal em vigor.

8. Informação do Sr. Presidente da Câmara no Âmbito das Decisões Que Proferiu No Uso da Competência Que lhe Foi Delegada Pela Assembleia Municipal, Sobre Assunção de Compromissos Plurianuais

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento.

9. Designação de representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil do Nordeste



Deliberado por maioria designar para representar as Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil do Nordeste, o Sr. Rafael Moniz Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda

10. Constituição de Grupo de Trabalho - Alteração do Regimento da Assembleia Municipal

Deliberado, por unanimidade, que cada membro procederá à análise individual do Regimento em vigor e, caso entenda pertinente, poderá apresentar propostas de alteração, devidamente fundamentadas e enquadradas na legislação aplicável, para apreciação e eventual aprovação por este órgão, nos termos legais.

Ficou ainda expressamente consignado que se mantém em vigor o Regimento atualmente aplicável, aprovado na sessão realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e catorze, o qual continuará a produzir todos os seus efeitos até eventual deliberação em contrário.

11. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nordeste - Plano Anual de Atividades de 2026, o Relatório Anual de Atividades e Caracterização Processual do Ano de 2025

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou a presença de público.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município do Nordeste, 23 de fevereiro de 2026.



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rogério Cabral de Frias)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

